



FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO

Largo Dr. João Amorim, n.º 62
4490 - 021 Aver-o-Mar - Póvoa de Varzim
NIF: 510 834 779

Erardomaf
Amorim

Ata n.º 153

No dia 22 de junho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos horas nas instalações da Junta em Aver-o-Mar, reuniu em sessão ordinária o executivo da União de Freguesia de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso com a presença dos seguintes membros: -----

- Carlos Alberto Mações Gondar – Presidente; -----
- Ricardo Manuel Moreira Mações – Secretário; -----
- Manuel Fernando Barbosa Meira – Tesoureiro; -----
- Manuel Octávio Mações de Castro Torres – 1.º Vogal-----
- Nuno André da Costa Ribeiro – 2º Vogal -----

Iniciados os trabalhos, efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior, que colocada a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Foram também retificados todos os atestados emitidos desde 05 de junho de 2020 até à presente data.

Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente, Carlos Mações, informou o executivo do seguinte:

- Sobre as atividades realizadas desde 05/06/2020 até à presente data. -----
- Enviar ofício a sua Excelência Senhor Presidente da República Prof. Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, no sentido de dar conhecimento de todo o processo dos Acordos de Capitação que se encontram a aguardar assinatura por parte da Direção da ADSE desde 00/00/0000. ----

I – Plano Integrado de Salvamento (PIS)-Valores Associados Época Balnear 2020-----

De acordo com os anos anteriores a freguesia de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso, fará parte do Plano Integrado de Salvamento (PIS), com o custo mensal na base dos 500,00€ mês -31 dias de serviço , sendo que o mês de Junho terá 04 dias , Julho 31 dias e 30 dia de Agosto, pelo que se ficará a aguardar os valores definitivos. Tendo por base esta informação foi decidido por unanimidade, integrar o Plano. -----

II – Instauração de Processo Disciplinar ao colaborador José António Martins Aguiar e Nomeação de Instrutor do Processo Disciplinar. -----

“O Sr. Presidente, após ter sido lida a participação disciplinar por si lavrada no dia 15 de junho de 2020 que fica anexa à ata desta reunião, esclareceu que a confirmar-se a descrita conduta do colaborador em causa a mesma é passível de configurar um ilícito disciplinar punível com sanção disciplinar. Pelo que, propôs a instauração e abertura do competente processo disciplinar contra o colaborador José António Martins Aguiar. De seguida, para instrutor do processo disciplinar propôs a nomeação do advogado António José Oliveira, com cédula profissional n.º 8144P o qual vem prestando serviços de assessoria jurídica a esta junta de freguesia em regime de avença e ao qual incumbirá, seguindo todos os procedimentos legais, o apuramento dos factos constantes da participação e enquadramento legal dos mesmos em sede de processo disciplinar. Explicitou ainda que, para além do referido prestador de serviços, não dispõe a Junta de colaborador com formação jurídica e ou com conhecimentos adequados para exercer o cargo de instrutor do processo disciplinar.



FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO

Largo Dr. João Amorim, nº 62

4490 - 021 Aver-o-Mar - Póvoa de Varzim

NIF: 510 834 779

Posta à votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE instaurar o processo disciplinar e nomear instrutor do mesmo o referido advogado.”

III – Venda de Sepulturas. -----

Foi aprovado por unanimidade efetuar as vendas de sepulturas abaixo discriminadas. -----

Venda de Capela– Aver-o-Mar/Alargamento-----

João Manuel Ribeiro Terroso -----15.000,00€--

(Secção A /Capelas / Alargamento- Sepultura nº32) -----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos, pelas vinte horas , deste mesmo dia, do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada:-----

O Presidente

O Secretário,

O Tesoureiro,

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,